

RESOLUÇÃO SESA Nº 0060/2023

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.939.801-6**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ana Lais Freitas Huet de Oliveira Castro**, RG nº 14.978.866-2, Médica Veterinária, **Paulo Roberto Stoeff**, RG nº 9.374.189-7, Farmacêutico e **Karina Pes**, RG nº 14.130.389-9, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **19.939.801-6**, envolvendo a servidora **Ana Helena Trochimczuk Olchanowska**, RG nº 123.300.141-81, Médico, lotada no Hospital do Trabalhador, sede Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, em tese, ocorrência de infração disciplinar ou improbidade administrativa, supostamente infringiu o Art. 272, § 2º, Art. 279, inciso V, VI, e Art. 285, inciso I, ambos da Lei 6174/70, bem como sujeitando-se a mesma, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de uma das penalidades previstas no artigo 293 da Lei nº 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído a servidora **Ana Lais Freitas Huet de Oliveira Castro**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br